

Documento N° .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

## PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho N° 2010/ 1 / 1

**NOME** JAEGERO FERREIRA DA SILVA

**ASSUNTO** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 99 EXTRA ORÇAMENTARIA  
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

**Data Vencimento** 01/07/2022



**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA ..  
12332946/0001-34 Exercício: 2022

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 1070273

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022  
Credor...: JAEGERO FERREIRA DA SILVA CNPJ: 039.898.184-14 Cod: 1135  
Endereço: RUA JARDIM BRASILIA  
Cidade...: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CO NFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor **2.500,00**  
(dois mil e quinhentos reais) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 2.500,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20100 / 1	EX	021401	13.392.0161.4138.0000	3.390.31.01	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
TOTAL . . . . .				R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 2.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	35.043-5	111933	2.500,00
TOTAL . . . . .			R\$ 2.500,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA  
12332946/0001-34

NOTA DE PARC./SUB.

20100042 / 1

NDTA DE PARCELA/SUB Nº	1	FICHA: 8001	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº
------------------------	---	-------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 01/07/2022
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: JAEGERO FERREIRA DA SILVA	039.898.184-14	CÓDIGO: 1135
ENDEREÇO: RUA JARDIM BRASÍLIA	UNIAO DOS PALMARES	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido <b>2.500,00</b> Desconto <b>0,00</b>
01 TESOURD		
00 Recursos Ordinários		
110 GERAL		
010 RECURSOS PRÓPRIOS		

EX	SOMA	2.500,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHD	SUBEMPENHADD ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

dois mil e quinhentos reais \*.....

\*\*

DESCONTOS	
-----------	--

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHD, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM DRDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
VISTO	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	<p align="center"><b>RECIBO</b></p> <p>RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO</p> <p>NDME: CNPJ/CPF:</p>
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	

## Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Protocolo nº: 1009110300192020

**Situação:** Em Andamento  
**Data de Emissão:** 03/11/2020  
**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**Assunto:** PROCESSO LEI ALDIR BLANC  
**Descrição:** Processo de Pagamento Lei Aldir Blanc - PERSONALIDADE 5

Para consultar o andamento deste protocolo acesse:  
<https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/>  
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
03/11/2020	Aberto	GABINETE - SECRETARIA DE CULTURA	Marcos Antonio Leite Pimentel
03/11/2020	Encaminhado	CONTROLADORIA - CONTROLADORIA GERAL	DHIOGO FRANCISCO NICACIO COSTA



Cód. de Consulta  
6973131050336979

[https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/consulta?codigo\\_consulta=69731310503369791009110300192020](https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/consulta?codigo_consulta=69731310503369791009110300192020)

**GABINETE | SECRETARIA DE CULTURA**  
, 01/01/1970



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000  
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

**DESPACHO**

À Controladoria Geral do Município

**Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.**

Conforme solicitação desta douda Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,

  
MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária Municipal de Cultura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.59.52  
0120100120 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPRDVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPDNIVEL  
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES  
CONTA: 27.365-6

FAVORECIDO: JAEGERO FERREIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 039.898.184-14  
VALOR: R\$ 2.500,00  
DEBITO EM: 19/11/2020

=====

DOCUMENTO: 111933  
AUTENTICACAO SISBB: E.DD9.9E6.9E2.5DD.509

  
Maria Elizabete de Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria nº 055 - B / 2019  
CPF: 740.537.874-91

**Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos**

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

**Conta débito**

Agência	120-1	
Conta corrente	35043-5	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

**Conta crédito**

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	0713	QUILOMBO DOS PALMARES
Conta corrente (com DV)	27365-8	

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data



Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente:	<i>Jorgeo E de Sfor</i>	
Nome Fantasia:		
Categoria:		
( ) BANDA AFRO	( ) MUSEU	
( ) GRUPOS DE CAPOEIRA	( ) MESTRES	
( ) MATRIZ AFRICANA	(X) PERSONALIDADES	
( ) ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS	( ) FOLGUEDOS	
( ) ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO	( ) CITYTOUR	
( ) ESCOLAS DE CAPOEIRA	( ) ARTESANATO	
Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:		
1 -	CPF:	
2 -	CPF:	
3 -	CPF:	
4 -	CPF:	
5 -	CPF:	
6 -	CPF:	
7 -	CPF:	
8 -	CPF:	
9 -	CPF:	
10 -	CPF:	
<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA		
( ) PESSOA JURÍDICA Nº CNPJ:		
Responsável legal:		
RG: <i>1630481</i>	CPF: <i>039.888.384-19</i>	
Endereço para contato:		
Telefone:	Celular: <i>82 98870-9395</i>	
E-mail:		
Cidade:	Estado:	
Nome Fantasia: <i>MAESTRO JORGEO</i>		

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

*UNIÃO* - AL, *14* de *Outubro* de 2020.

*Jorgeo E de Sfor*  
Assinatura Responsável Legal





**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE  
USO DE SOM E IMAGEM**

Eu, Jorge M de Lima  
portador do RG nº 1.630.491 e CPF nº 033.898.184-14  
nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADO,  
residente R. JARDIM BRASILIA - CONDOMINIO Bairro  
Centro União dos Palmares - AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DAS ARTES: POETA JORGE MATEUS DE LIMA** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

UNIÃO - AL 14 de Outubro de 2020.

Jorge M de Lima  
Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: (82) 99870.9395

E-mail: \_\_\_\_\_



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

**DECLARAÇÃO**

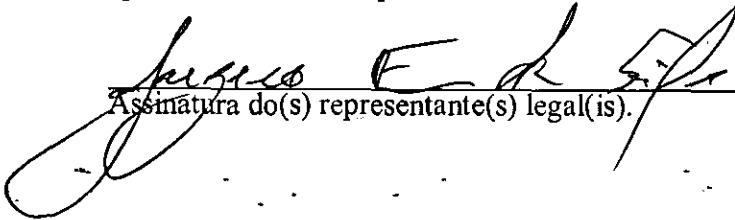
Eu, Jaircio F. de S. Silva, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CRSADO, inscrito (a) no CPF nº 079899184 e RG nº 2.630.481, declaro para os devidos fins e efeitos que: ( ) TENHO:  NÃO TENHO: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Jaircio F. de S. Silva  
Assinatura Responsável Legal



#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

  
Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



**ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, Jaqueiro F. de S. A., Carteira de Identidade nº 8630.481 e CPF nº 038.898.8717 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado na apresentação/live do referido Projeto, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me apresentação do artista/grupo Quilombo dos Palmares Por concordar com o exposto, firmo este documento.

Jaqueiro F. de S. A.  
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA  
CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100042

NOTA DE EMPENHO Nº	<b>20100042</b>	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------	-----------------	-------------	------------------	----------------

OR	OR - Ordinário ES - Estimativa GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentária RD - Reserva de Dotações	MODALIDADE: DISPENSA	CARTA CONVITE Nº	PROCESSO Nº
----	--	--	----------------------	------------------	-------------

NOME: 1135	<b>JAEGERO FERREIRA DA SILVA</b>	CPF / CNPJ 039.898.184-14	Agência:	Conta nº
ENDEREÇO: RUA JARDIM BRASÍLIA		BAIRRO:	UNIAO DOS PALMARES	AL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 13.392.0161.4138.0000 3.3.90.31.01 01	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	69.500,00	2.500,00	398.000,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	

Centro de Custo	VALOR EMPENHADO
001 Geral	

<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>CONTABILIZAÇÃO</b>	<b>ATESTO</b>
_____ ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR	_____	EMITIDO POR _____ 

**LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE**  
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA  
**PAGUE-SE**

Empenho Valor R\$ **2.500,00**

dois mil e quinhentos reais .....

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº \_\_\_\_\_**

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

**RECIBO**  
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO.  
EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Credor: **JAEGERO FERREIRA DA SILVA**  
CPF/CNPJ nº 039.898.184-14

<b>Prefeitura Municipal de União dos Palmares</b> RUA DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>  20100042/ 1
---	--

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: JAÉGERO FERREIRA DA SILVA	039.898.184-14	CÓDIGO: 1135
ENDEREÇO: RUA JARDIM BRASÍLIA	UNIAO DOS PALMARES	

FUNTE DE RECURSD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios  110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido <b>2.500,00</b>  Desconto <b>0,00</b>

<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.500,00</b>
-----------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** XXXXXXXXXX

dois mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

\*\*

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM _____ _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ _____ ORDENADOR DA DESPESA
--	---

DESPESA PAGA EM _____	<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALDR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO																
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													_____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														